CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE VEREADOR GERSON DO BADECO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº , DE 2014

Outorga com a comenda de ***"Cidadão Marabaense"*** *ao Sr.* ***João Alfredo Veloso de Souza,*** *pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° É outorgado ao *Sr.* ***João Alfredo Veloso de Souza,*** a comenda de ***"Cidadão Marabaense"***, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2° A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O Sr. ***João Alfredo Veloso de Souza*** nasceu em 15/12/1949, na cidade de Boa Vista-(Tocantinópolis), estado do Tocantins, chegou a Marabá no ano de 1957 aos 12 anos. Constituiu família. Sr. Alfredo é conhecido apelido "Veloso". Em 1972 entrou na PMM como office-boy, um ano depois assumiu como diretor de tributação.

O Sr. Veloso trabalhou em diversas administrações da prefeitura de Marabá:

-Em1979, na administração do então prefeito Haroldo Bezerra, foi diretor de finanças e departamentos;

-Em 1982 foi secretário de obras;

-Em 1984, secretário de terras;

-Em 1989, na administração do prefeito Nagib Mutran, também atuou como secretário de terras;

-Hoje atua como diretor de assuntos fundiários na administração do prefeito João Salame.

Pelos relevantes serviços prestados ao munícipio de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de Vossas Excelências, o presente projeto de **DECRETO LEGISLATIVO**, concedendo ao Sr. ***João Alfredo Veloso de Souza*** o título de **"Cidadão Marabaense".**

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2014.

GERSON AUGUSTO DOS S. VARELA
Vereador – PHS